UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEMAI/EQUIPAMENTOS ESPECIAIS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Marcelo Eduardo de Paula Lacorte
Matrícula SIAPE:	1039887
Cargo:	Técnico em Refrigeração
Setor/Unidade de lotação:	Demai/Equipamentos Especiais
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Marcelo Eduardo de Paula Lacorte**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Demai/ Equipamentos Especiais** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**92,50 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**92,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	**40,50 pontos**
Critérios específicos utilizados:	7
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **60,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **1,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **16,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei minha carreira na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em **12 de abril de 1993**, no cargo de **Técnico em Refrigeração**. Ao longo de mais de três décadas de dedicação contínua, minha atuação evoluiu de funções estritamente operacionais para a liderança e gestão de infraestrutura tecnológica. Essa transição reflete um compromisso constante com o aprimoramento acadêmico e com a otimização dos processos públicos, gerando os saberes e os resultados institucionais que justificam o nível pleiteado. Na fase inicial da minha carreira, executei serviços de manutenção corretiva e preventiva em sistemas de ar condicionado instalados na instituição, assegurando as condições ambientais adequadas para o ensino e a pesquisa.

Minha atuação expandiu-se para a **fiscalização técnica de empresas terceirizadas** prestadoras de serviços de refrigeração, garantindo a conformidade dos contratos e a eficiência dos gastos públicos. Adicionalmente, atuei em programas internos voltados à coleta de dados e ao diagnóstico técnico, visando a aplicação de melhorias e ganho de eficiência energética nos sistemas de climatização da universidade. Demonstrando polivalência administrativa, integrei comissões de avaliação, classificação e formação de lotes de bens inservíveis e materiais classificados como sucata.

Exerci a **função especial de leiloeiro** na condução e acompanhamento de leilões administrativos, assegurando a legalidade, a transparência e o retorno financeiro ao erário no processo de desfazimento de bens. Paralelamente, contribuí para a segurança e integridade de certames institucionais, atuando na fiscalização e aplicação direta de provas em concursos públicos, vestibulares e exames de seleção da UFMG.

Em meados de 2005, fui convidado a assumir a **chefia e coordenação do setor de informática** do Departamento de Manutenção e Infraestrutura, função na qual permaneço lotado até o presente momento. Para alinhar minhas competências às exigências estratégicas do cargo, busquei qualificação contínua de nível superior.

Graduação em **Tecnologia de Redes de Computadores**;
Pós-graduação(*Lato Sensu*) em **Redes de Computadores**;
Segunda pós-graduação em andamento na área de **Tecnologia da Informação**.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_11_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuei formalmente como responsável pelo setor de informática do departamento Demai, conforme designado pela chefia imediata, desempenhando atribuições de liderança e coordenação sem a percepção de gratificação ou remuneração adicional. Durante o período de 20/05/2025 até a data vigente. Onde realizei tarefas de gestão de equipe, otimização de processos, planejamento e controle de tarefas.*

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_06_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Trabalhei na fiscalização e aplicação direta de provas em concursos, vestibulares e exames de seleção, atuando na verificação de documentos dos candidatos, orientação sobre as normas do edital e controle de tempo. Também realizei procedimentos de segurança, como vistoria de ambientes e operação para evitar fraudes.*

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_07_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participei do Curso de Formação para Chefes e Subchefes de Setor do Seriado UFMG – 2026, onde me capacitei para a gestão de locais de prova, aplicação de diretrizes de sigilo, logística e atendimento a normas institucionais, cumprindo a exigência de desenvolvimento com carga horária de dez horas, não utilizada para progressão de carreira.*

4. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuei em comissões de avaliação, classificação e formação de lotes, visando a alienação de bens inservíveis da administração pública. Fui responsável por vistoriar, classificar e formar lotes de materiais classificados como sucata. O trabalho garantiu o descarte regular, a transparência e a otimização do espaço público por meio de processos licitatórios ou leilões.*

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_08_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_09_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuei na fiscalização e gestão de contratos e convênios vinculados ao Demai, acompanhando a execução dos serviços e fornecimentos e assegurando o cumprimento das cláusulas contratuais e prazos estabelecidos, tanto na função de fiscal titular quanto como substituto.*

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_12_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_13_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Comprovação que possuo uma titulação de ensino superior acima da escolaridade mínima exigida para entrar no cargo exigido pelo edital, e que não está sendo usada para receber o adicional financeiro de Incentivo à Qualificação, por já ter apresentado o diploma de Pós Graduação posteriormente.*

7. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_10_GrupoIV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação no processo desfazimento de bens, exercendo a função especial como leiloeiro na condução e acompanhamento do leilão no Departamento de Manutenção e Infraestrutura (DEMAI).*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira

responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 19 de agosto de 2026 às 16:23

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.